
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2016

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 23/11/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriane Regina de Souza (Secretaria de Saúde)

Jeanice Cristine O. C. Krapp (Secretaria de Educação)

Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.1.2. Não Governamentais:

Diego Cabral Siebers (APAE)

Célia Maria Michels de Araújo (Clube da 3ª Idade Felizes Amigos do Ubatuba)

Margarete Lucas de Oliveira (SOS Vida)

Valcir Mazzoti (Clube enseada a melhor idade)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Eliane Ferreira de Azevedo (Secretaria de Educação)

1.2.2. Não Governamentais:

Ailton da Costa (Lar dos Idosos)

Maria da Graça de Oliveira Sanches (AAPSF)

Zilá Serpa (Clube da 3ª Idade Felizes Amigos do Ubatuba)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, realizada às 09:00 horas e término às 11:00 horas, sob a Coordenação do Vice Presidente do CMDI, Sr. Diego Cabral Siebers com a presença dos conselheiros titulares.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. OFÍCIO CIRCULAR Nº 025 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016: Enviado para empresários do município, solicitando a doação de um brinde para premiação do Concurso de Redação do CMDI.

3.1.2. OFÍCIO Nº 026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016: Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando denúncia recebida através do Conselho Estadual do Idoso, para providências.

-
- 3.1.3. OFÍCIO Nº 027 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Lincon Camargo, Secretário de Saúde, solicitando a alteração dos representantes da Secretaria no CMDI, devido às faltas consecutivas das conselheiras.
- 3.1.4. OFÍCIO Nº 028 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Guilherme Neves Pereira, Secretário de Turismo e Lazer, solicitando a alteração dos representantes da Secretaria no CMDI, devido às faltas consecutivas dos conselheiros.
- 3.1.5. OFÍCIO Nº 029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Aldair Carvalho, Diretor da FUISFS, solicitando a alteração dos representantes da Secretaria no CMDI, devido às faltas consecutivas das conselheiras.
- 3.1.6. OFÍCIO Nº 030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Tiago Nickel, responsável pelo setor da Assessoria Jurídica do município, solicitando a alteração do Sr. Allan Pereira Macedo no Conselho, devido ao mesmo não fazer mais parte do quadro de servidores da Prefeitura.
- 3.1.7. OFÍCIO Nº 031 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Salvador Luiz Gomes, presidente da Câmara de Vereadores, solicitando a alteração dos representantes da Câmara no CMDI, devido as faltas consecutivas dos mesmos.
- 3.1.8. OFÍCIO Nº 032 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Ailton da Costa, Presidente da Associação Comunitária Cristã – São Paulo Apóstolo, solicitando a alteração do representante titular no CMDI, devido as faltas consecutivas do mesmo por motivos de saúde.
- 3.1.9. PARECER Nº 003/2016 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO:** Apontando a necessidade de alteração de itens e documentos para a concessão de registro no CMDI ao Lar dos Idosos.

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 3.2.1. MNIFESTO CONTRA A PEC241/2016:** Recebido do Sr. Luiz Legnãni, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, manifestando a repreensão em relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 241/2016, que institui Novo Regime Fiscal.
- 3.2.2. COMUNICAÇÃO SUPERMERCADO CHAPECÓ:** Recebido da Sra. Eliane Inês Deconsi Litwinski, informando que o supermercado oferta duas vagas destinadas a idosos no estacionamento do estabelecimento, conforme Art. 41 da Lei nº 10.741/2003.
- 3.2.3. JORNAL O LIBERAL – COLUNA DO APOSENTADO:** Recebido da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do estado do Pará, informando sobre temas atualmente discutidos no país acerca do idoso.
- 3.2.4. E-MAIL ASSESSORIA JURÍDICA:** Recebido da Sra. Jamile da Costa Rocha, Auxiliar Administrativo, informando sobre a alteração do Art. 3º parágrafo I, da Lei nº 522/07, que altera a forma de representação titular no CMDI, passando a vigorar a seguinte redação: “07 (sete) conselheiros titulares, com seus respectivos Suplentes, indicados pelos órgãos e entidades governamentais do Município”.

3.3. RESOLUÇÕES

3.3.1. RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016: Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 004, de 19 de abril de 2016 e Resolução nº 06, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre a composição da Comissão de Legislação, Normas e Registro.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ata nº 08, de 26 de outubro de 2016, sem ressalvas.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
 - b) Documentação expedida e recebida;
 - c) Concurso Cultural 2016 – Escolha da redação vencedora;
 - d) Plano de ação 2017;
 - e) Cronograma de Reuniões 2017;
 - f) Confraternização de final de ano – Conselhos 12/12 Portal Naval 09:00h;
 - g) Parecer da Comissão de Legislação, normas e registro (Registro do Lar dos Idosos);
 - h) Assuntos diversos;
-

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. CONCURSO CULTURAL 2016 – ESCOLHA DA REDAÇÃO VENCEDORA

Após a leitura de documentações, a presidente, Sra. Simone, iniciou a leitura das redações recebidas para o concurso. As escolas que participaram do Concurso foram: EBM João Germano Machado, EBM Álvaro Tancredo Dippold e EBM Waldemar da Costa. Na sequência foi iniciado o processo de escolha das redações. A Sra. Simone sugeriu que seja entregue a premiação até o quarto colocado, e não somente para os três primeiros conforme Regulamento do Concurso. Após debate o colegiado aprovou a entrega da premiação até o quarto colocado. Dando continuidade à escolha das redações foi solicitado de cada conselheiro presente a manifestação de seu voto para a redação que receberá o primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar. Após a votação o resultado ficou assim definido:

1º LUGAR: Jeferson Felismino EBM Álvaro Tancredo Dippold

2º LUGAR: Maykon Rodrigo de Oliveira – EBM João Germano Machado

3º LUGAR: Bruna Brandalise – EBM João Germano Machado

4º LUGAR: Victória Karoline da Silva Oliveira – EBM Waldemar da Costa

6.2. PLANO DE AÇÃO 2017

A presidente iniciou o debate sobre o plano de ação para 2017 e foi solicitada a manifestação dos presentes para darem sugestões de ações para o CMDI. Os conselheiros debateram sobre **instituições de longa permanência para idosos** que não possuem registro no CMDI, foi citado como exemplo o “Aconchego Residence”, uma empresa que iniciou atividades em 2015. A conselheira Célia disse que esta empresa funcionava no bairro de Itaguaçu e que anteriormente era uma Clínica de Massoterapia, e após a clínica ser fechada o prédio foi locado para um casal que abriu **uma instituição de longa permanência para idosos**, porém ficou pouco tempo aberto e atualmente está fechado. Adicionou que a estrutura do local é ótima, pois já esteve no mesmo quando a Clínica ainda estava em funcionamento. Em

seguida, foi acrescentado no plano de ação a busca por entidades que realizem este tipo de atendimento para a sua fiscalização.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
VISITAR AS ENTIDADES QUE ATUAM COM IDOSOS, E RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO CMDI.	<p>1. Realizar uma busca ativa no município por entidades e/ou empresas que atuam como instituições de longa permanência de idosos;</p> <p>Baseado nas Resoluções nº 007/2016 e 008/2016 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para realizar o registro no CMDI</p> <p>2. Realizar conversa com idosos que participam de atividades realizadas por entidades governamentais e da sociedade civil.</p>	Fevereiro / Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
DIVULGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DIREITOS DO IDOSO	<p>1. Contato com a Secretaria de Comunicação para assessoria na divulgação dos Conselhos, suas funções e atribuições;</p> <p>2. Divulgação dos diferentes órgãos de serviços do sistema de proteção e garantia de direitos (Ministério Público, Projetos, Associações, e Clubes de Terceira Idade);</p> <p>3. Divulgação das atividades do Conselho e datas e locais das reuniões através de site da prefeitura, rádio e demais mídias disponíveis</p> <p>4. Confeção de material gráfico informativo (folder).</p>	Fevereiro / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
CAPTAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	<p>1. Efetivação do Fundo do Idoso;</p> <p>2. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas;</p> <p>3. Confeção de folders para incentivo à doação;</p>	outubro / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Poder executivo; • ONGs; • iniciativa privada;

	<p>4. Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados.</p> <p>5. Agilização de aplicação de recursos do fundo;</p> <p>6. Negociar junto ao executivo e o legislativo a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMDI.</p>		
DIVULGAR A CARTILHA DO IDOSO	<p>1. Finalizar estudos referentes aos serviços ofertados ao público idoso no município;</p> <p>2. Realizar parcerias com entidades, empresas e/ou poder público para a confecção da cartilha;</p>	Abril / outubro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretarias Municipais das Políticas Sociais Básicas; • Entidades que atuem com o público idoso.
REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO	<p>1. Através do Fundo Municipal do Idoso em parceria com empresas privadas, universidades e Poder Executivo realizar a contratação de empresa para a realização deste instrumental.</p> <p>2. Construção de uma base que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa;</p> <p>3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido;</p> <p>4. Manter este instrumento permanentemente aberto à integração de novas informações.</p> <p>5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul;</p>	Junho / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania; • Faculdades e universidades do município.

REALIZAR PALESTRAS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O DIREITO DO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar projetos e campanhas na mídia; 2. Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso; 3. Convidar profissionais do município para realizar rodas de conversa com idosos sobre diversos temas de interesse dos mesmos. 	Julho / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar visitas nos locais disponibilizados ao idoso, como o acesso as academias da terceira idade 2. Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para a possível adequação dos mesmos. 	Março / Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
REALIZAR CONCURSOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgar o Estatuto do Idoso e promover o respeito ao idoso através de concurso realizado nas escolas municipais, estaduais e particulares; 2. Fazer visitas nas unidades escolares; 3. Realizar a distribuição de exemplares e rodas de conversa sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares. 	Setembro / outubro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; • Secretaria de Educação; • GERED; • Escolas Particulares.

6.3. CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2017

A presidente sugeriu que seja mantido o mesmo dia, horário e local que atualmente é utilizado para a realização das reuniões ordinárias do CMDI, como não houve oposições, a sugestão foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, ficando o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2017 assim definido:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDI			
2017			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Fevereiro	15	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Março	15	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Abril	19	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Maio	17	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Junho	21	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Julho	19	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Agosto	16	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Setembro	20	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Outubro	18	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Novembro	16	09:00h	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

6.4. CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO – CONSELHOS

A Secretária Executiva informou que a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania promoverá no dia 12 de dezembro, às 09:00 h, no Terminal Turístico de Passageiros, a confraternização entre os conselhos vinculados a esta Secretaria. Adicionou que todos os conselheiros estão convidados a participar e que cada um poderá levar um **doce ou salgado** que será servido juntamente com o café que será ofertado pela Secretaria. Em seguida a presidente ressaltou que na ocasião também será realizada a entrega da premiação do concurso de redação do CMDI.

6.5. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO (REGISTRO DO LAR DOS IDOSOS)

A palavra foi passada para o conselheiro Diego realizar a leitura do **Parecer** nº 003/2016 da Comissão de Legislação, Normas e Registro do CMDI. Na sequência da leitura o Sr. Diego falou ao representante do Lar dos Idosos, presente na reunião, Sr. Ailton, que após leitura e análise das documentações a Comissão identificou alguns itens que devem ser adequados conforme o Estatuto do Idoso e Resolução nº 007/2016 do CMDI, antes da concessão de registro para a ILPI. Os itens a serem modificados são:

1. Encaminhar Alvará Sanitário Atualizado.
2. Descrever no “Relatório de atividades” todas as atividades exercidas para que a associação consiga chegar aos objetivos propostos.
3. No contrato de prestação de serviços se faz necessário ser colocado às obrigações de atendimento da entidade conforme o art. 50 do estatuto do idoso
4. Na descrição dos recursos humanos do Relatório de Atividades consta a presença do profissional de enfermagem na instituição, já no Plano de Ação Anual não consta a presença do profissional de enfermagem.

Em seguida o colegiado aprovou o envio das correções necessárias para a entidade Associação Comunitária Cristã – São Paulo Apóstolo – Lar dos Idosos, para que realize as adequações e, posteriormente seja realizada a visita à entidade. A presidente disse que a Comissão ainda deverá realizar a visita para a Concessão do Registro. Na sequência foi entregue uma cópia do relatório da Comissão ao Sr. Ailton, representante da entidade para que a mesma tome as providências necessárias. **A presidente também** salientou que após a visita a concessão do registro será novamente debatida no colegiado levando em consideração o relatório de visita da Comissão.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 522/2007

4.2.1. A presidente falou aos presentes acerca da alteração do Art. 3º parágrafo I, da Lei nº 522/07, que altera a forma de representação titular no CMDI, passando a vigorar a seguinte redação: “07 (sete) conselheiros titulares, com seus respectivos Suplentes, indicados pelos órgãos e entidades governamentais do Município”. Na sequência a Secretária Executiva disse que, segundo informações da Assessoria Jurídica do município, a mesma não fará mais parte de nenhum conselho municipal. Acrescentou que segundo a alteração realizada, no próximo Fórum de entidades o CMDI deverá “escolher” quais serão as Secretarias Municipais que comporão o CMDI. A Sra. Simone manifestou seu descontentamento com a alteração sem o prévio conhecimento do CMDI, e acrescentou que a alteração das legislações dos conselhos devem partir da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, órgão ao qual este Conselho é vinculado. Dando continuidade à discussão os demais conselheiros presentes solicitaram o envio de ofício à Assessoria Jurídica solicitando esclarecimentos acerca da alteração da lei sem aprovação do CMDI. Como não houve posicionamentos em contrário ao envio de ofício o mesmo foi aprovado por unanimidade.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 15/02/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 10:30 horas, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros presentes.//

Simone Cristina Pereira

Diego Cabral Siebers

Adriane Regina de Souza

Ailton da Costa

Célia Maria Michels de Araújo

Eliane Ferreira de Azevedo

Jeanice Cristine O. C. Krapp

Margarete Lucas de Oliveira

Maria da Graça de Oliveira Sanches

Valcir Mazzoti

Mariluci Moreira Zeni